



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondéa, 380 - Fazenda das Serras - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

legislomatbarbosa
/comitradematoisbarbosa
www.matoisbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matoisbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.23/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificação: O projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agraciar com a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Adriana da Cunha Carnevalli, nascida em 21 de abril de 1975, filha de Armindo Santos Carnevalli (falecido) e Ana Rosa da Cunha Carnevalli, de uma família de três filhos, é a mais velha. Formada no Magistério e Estudos Adicionais pelo Instituto de Educação de Juiz de Fora, Graduada em Licenciatura em Educação Básica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental pela Universidade de Ouro Preto e pós-graduada em Psicopedagogia pela Faculdade Educacional de Além Paraíba.

Iniciou seus estudos na escola infantil "Peixinho Dourado". Seguiu com os estudos (antiga 4ª série), na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro e depois na extinta Escola Estadual Evaristo Gonçalves Simas, onde concluiu a antiga 8ª série e o científico. Terminando o antigo 2º grau, foi para o Instituto de Educação de Juiz de Fora (escola normal), onde cursou o magistério e os estudos adicionais. Em 1992, ingressou para



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bwandão, 380 - Parque dos Sibôis - Matois Barboso-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



trabalhar na Prefeitura de Matias Barbosa, como servente escolar numa escola infantil no Bairro Santa Terezinha, que acabou fechando. Com o fechamento, foi criada a 1ª creche do município, esta também teve um curto funcionamento, onde ocupou o cargo de recreadora.

Foi servente eventual, trabalhou na escola rural da fazenda Santa Helena e em 1995, aconteceu o primeiro concurso de professor da cidade, onde foi aprovada e efetivada no cargo, em fevereiro de 1996. Neste ano assumiu uma turma multisseriada, na escola rural da fazenda da SEG. Em 1997, foi para a Biblioteca Municipal Dona Glorita, onde trabalhou por alguns anos. Da biblioteca, foi realocada na sua função de professora na escola Municipal Anália Moreira Campos, localizada na Vila São Damião. Lá foi professora eventual e professora de biblioteca, onde surgiu os primeiros passos para o mundo da leitura e contação de histórias.

Além do trabalho com leitura com as crianças da educação infantil a 4ª série, emprestava livros e logo veio a ideia de criar um personagem que contasse histórias e que envolvesse as crianças daquela faixa etária, daí surge a **Tekinha**. Personagem este que baseava numa menina entre sete e oito anos que adorava contar e encantar com suas histórias. Além de encantar com suas histórias, brincava com as crianças e essas mergulhavam no mundo da leitura. Essa personagem andou por escolas municipais em Juiz de Fora, Rio Preto, seminários, até nas escolas municipais de nossa cidade.

Atrás da Tekinha, surgiu a ideia de vestir de **Emília** (boneca de pano criada por Monteiro Lobato), esta veio para contar histórias sobre o sítio, trazia os famosos bolinhos de chuva da tia Nastácia. Momento de encantamento e magia para as crianças no mundo de Monteiro Lobato.

Recebeu o convite para assumir a direção da Escola Anália Moreira Campos, que perdurou por dois anos. No ano seguinte, transferiu-se para a Creche Municipal Izar Maria do Couto de Mendonça, na Vila São Damião, na qual assumiu a direção por seis anos.

Voltou a sua função de professora, e assumiu em 2021 uma turma de três anos no modo híbrido (saindo do período de pandemia), em 2022 assumiu a turma de dois anos, que seguiu todo o ano letivo. No ano de 2023, assumiu o eixo de oralidade e escrita (leitura, contação de histórias) para trabalhar nas turmas de três anos e em 2024 recebeu uma nova turma de dois anos, que atua como regente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

E-mail: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.23/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sibis - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel: (32) 3273-5700



Ofício nº.105/2024/CMMB

Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

Ilustríssimos Doutores:

Solicito parecer jurídico nos Projetos de Decretos Legislativos:

Nº.17/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço.

Nº.18/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz.

Nº.19/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.

Nº.20/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha.

Nº.21/2024 – Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira.

Nº.22/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.

Nº.23/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Nº.24/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende.

Nº.25/2024 – Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa a Senhora Mary Anne Gomes dos Santos.

Nº.26/2024 – Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ilmos. Drs.
Natália Magri Bertolin
Leonardo Sérgio Henrique
Procuradores da Câmara Municipal de
MATIAS BARBOSA – MG

Assinado em 07/05/24

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº: 023/2024/JUR

Assunto: Resposta Ofício nº 105/2024/CMMB

Matias Barbosa, 08 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência em ofício de número em epígrafe, segue, acompanhando o presente, o solicitado Parecer Jurídico em relação aos seguintes Projetos de Decretos Legislativos: nº 017/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço"; nº 018/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz"; nº 019/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva"; nº 020/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha"; nº 022/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez"; nº 023/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli" e nº 026/2024, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro".

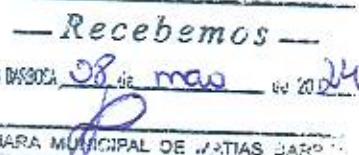
Sem mais para o momento e com a certeza de acolhimento do pedido retro mencionado, despeço-me, reportando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente.


Natália Magri Bertolin

Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



Exmo. Sr. Vereador João Felipe da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PARECER JURÍDICO

I. HISTÓRICO:

Parecer Técnico Jurídico solicitado junto a esta Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, tendo em vista o trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli".

Instruem o pedido, no que interessa: Ofício nº 105/2024/CMMB; Minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024; e Justificação.

Sem mais para o momento, passamos a opinar.

II. RELATÓRIO:

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que o Decreto Legislativo é a espécie normativa adequada para disciplinar tal discutida matéria, em conformidade com os ditames inscritos e afirmados no Regimento Interno da Casa Legislativa, assim como os insculpidos na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, vejamos:

Lei Orgânica Municipal

Art. 42 – O Processo Legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II – Leis Complementares;
- III – Leis Ordinárias;
- IV – Decretos Legislativos;
- V – Resoluções.

Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Art. 150 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de exclusiva competência da Câmara, que tenha efeito externo, tais como:

- I – concessão de licença ao Prefeito para se afastar do exercício do cargo ou autorização para se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, exceto nos casos dos incisos II e III do §1º do art. 252;
- II – representação a Assembleia Legislativa sobre modificação territorial ou mudança do nome da sede do Município;
- III – aprovação ou referendo de convênios ou acordos de que for parte o Município.

Por meio da Resolução nº 346, de 11 de dezembro de 2013 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Matias Barbosa avocou para si a competência para a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo, estipulando regramento próprio a ser respeitado para agraciar pessoas de contribuição valiosa ao Município e cidadãos da comunidade.

Para tanto, a citada Resolução aponta que a concessão da Comenda será realizada por meio de Decreto Legislativo. Ainda, aponta que para a aprovação da mesma, necessário se faz que o escrutínio do colegiado seja pela maioria qualificada disciplinada na norma especial, senão, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

► /legislativomatiesense

f /camaradematiabarbo

www.camaradematiabarbosa.mg.leg.br

Art. 2º - A Comenda Ordem do Caminho Novo será concedida por decreto legislativo, aprovado por dois terços dos membros da Câmara Municipal.

No mesmo dispositivo, mais especificamente em seu "parágrafo único", a normativa trata de condição de viabilidade para a concessão da Graça Municipal. Necessário se faz circunstanciada biografia, além de fotocópia de documento de identidade e CPF daquele homenageado no Processo Legislativo.

Por fim, em tratamento que merece alcance no presente Parecer Técnico Jurídico, notadamente pela especialidade deste ano, no qual todos os Municípios do país passarão por eleições municipais, é o seguinte:

Art. 4º Comenda Ordem do Caminho Novo será entregue em sessão solene devidamente convocada pelo Poder Legislativo no mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único – Em ano de eleição municipal, a Comenda será entregue no mês de junho. (grifo nosso)

Observa-se, portanto, necessária a recomendação de que seja cumprida a normativa municipal para que toda a tramitação e entrega da Comenda objeto deste Projeto de Decreto Legislativo, e de todas as demais Comendas a serem entregues ainda este ano, sejam realizadas dentro do prazo legal.

Necessário também ressaltar o limite máximo de concessão de Comendas por Sessão Legislativa, pois "Cada Vereador poderá apresentar até três projetos de decreto legislativo para concessão da Comenda por Sessão Legislativa, sendo, no máximo, vinte e sete pessoas agraciadas com a Comenda por ano" (artigo 3º da Resolução nº 357, de 07 de outubro de 2015).

Cumpre-nos esclarecer, em tempo, que existe um juízo prévio em respeito a concessão de tão festejada Comenda. Este juízo deve ser feito, segundo as disposições contidas na Resolução Legislativa, por uma Comissão Julgadora previamente escolhida para este fim. O relatório de análise da concessão acompanha o Processo Legislativo, em respeito a norma regedora da matéria em discussão.

III. CONCLUSÃO:

Por tudo dito, não vislumbramos nenhum impedimento ao prosseguimento legislativo do feito, sendo que o mesmo pode seguir seu devido trâmite legislativo e seguir para a próxima Comissão Técnica composta pelos DD Vereadores. Quanto ao mérito, acreditamos que este deva ser exercido em Plenário pelos Nobres Edis, na análise da conveniência e oportunidade na condecoração honorífica.

É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.


Natália Magri Bertolin
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa, 07 de maio de 2024.

Natália Magri Bertolin
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 363 - Parque dos Sobiões - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel: (32) 3273-5700

► /legislativomatiense

f /câmaramatiabarbosa

www.matiabarbosa.mg.leg.br

E-mail: telecom@matiabarbosa.mg.leg.br

Site: www.matiabarbosa.mg.leg.br

E-mail: telecom@matiabarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº.802, DE 17 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros substitutos das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.10/2024, nº.17/2024, nº.18/2024, nº.19/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.26/2024, nº.27/2024 e nº.35/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho para ser o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.10/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sônia Maria Prôdel”, nº.17/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço” e nº.35/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque”.

Art. 2º - Fica designada a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro para ser a relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº.18/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz” e nº.27/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Sandra Simeão Oliveira”.

Art. 3º - Fica designado o Vereador José Carlos de Souza Paschoa para ser o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva” e nº.23/2024 que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli”.

Art. 4º - Fica designado o Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino para ser o Secretário da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brando, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 35120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha", nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez" e nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Therezinha Colucci de Castro".

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de maio de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
17/05/2024
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 383 - Parque das Sub Águas - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

tel.: (32) 3273-5700



Email: telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcelo Pinto Enes.º"; nº.06/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Sebastião José de Almeida.º"; nº.14/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado.º"; nº.15/2024 que "Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor João Paulo Garcia.º"; nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva.º"; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha.º"; nº.21/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Carlos Roberto Vieira.º"; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez.º"; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.º"; nº.24/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Camila de Almeida Novaes Rezende.º"; nº.25/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Mary Anne Gomes dos Santos.º"; nº.26/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro.º"; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli.º"; nº.29/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo.º"; nº.30/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Jésus Paixão de Anacleto.º"; nº.31/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Nilza Paschoal Ribeiro.º"; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves.º"; nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.º"; nº.34/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Leonardo Albertino da Costa." E em segunda votação nos Projetos de



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brando, 380 - Parque dos Subúrbios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► legislator.com.br/mse

f /camaraedematoesbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Lei nº.06/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa."; nº.07/2024 que "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa." e nº.14/2024 - "Dispõe sobre a concessão de gratificação legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa.". Dando início a ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em primeira discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.02/2024, nº.06/2024, nº.14/2024, nº.15/2024, nº.19/2024, nº.20/2024, nº.21/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.24/2024, nº.25/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.29/2024, nº.30/2024, nº.31/2024, nº.32/2024, nº.33/2024 e nº.34/2024, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos. E em segunda votação opinou favorável nos Projetos de Lei nº.06/2024, nº.07/2024 e nº.14/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e quatro minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente: Anselmo Italo Leopoldino

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: felecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.23/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.23/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Weley Rodrigues da Silva
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 27/05/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondum, 380 - Parque dos Sobiôs - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► legislatormatiasbarbosa

f /câmaramatiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 03^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta e nove minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Contando com a presença do Vereador José Carlos de Souza Paschoa suplente do Presidente, convocado pela portaria nº.801 e nº.802 de 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Decreto Legislativo nº.14/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado.;" nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.;" nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.;" nº.25/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Mary Anne Gomes dos Santos." e nº.29/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Marcos Paulo Leandro Azevedo.". O Senhor Relator Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nº.14/2024, nº.19/2024, nº.23/2024, nº.25/2024 e nº.29/2024, embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e quarenta e oito minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: José Carlos de Souza Paschoa

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Peuá Brondônio, 380 - Fazenda das Sobrás - Matias Barbosa - MG - CEP 35120-000 Tel: (32) 3273-5700

Tel: (32) 3273-5700

► /legislativomtbarbosa

f /camaramatiasbarbosa

www.mtbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº.23/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Decreto Legislativo nº. 23/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente

Julimar de Assis Souza
Relator

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sela das Comissões 27/05/24

José Carlos de Souza Paschoa
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque das Sibóias - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel: (32) 3273-5700

PORTARIA N°. 803, DE 14 DE JUNHO DE 2024

► legislativo.muni
f /comcidadenotasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Designa composição da comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo".

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão julgadora prevista no Art. 6º da Resolução nº.346, de 11 de dezembro de 2013, a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública, com a honraria "Ordem do Caminho Novo", com a seguinte composição:

- I – Maria Geralda Soares - representante da comunidade;
- II – Renata Mendes Lopes - representante do Poder Executivo Municipal;
- III – Kelsen de Oliveira Valle - representante do Poder Judiciário.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da comissão será de até sete dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório atestando que o agraciado possui méritos suficientes, bem como atestando da verificação de toda a documentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de junho de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

14/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondum, 380 - Parque dos Soberões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (37) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

E-mail: falecon@matiasbarbosa.mg.leg.br



RELATÓRIO DA COMISSÃO JULGADORA “COMENDA ORDEM DO CAMINHO NOVO”

Foi designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, através da Portaria nº. 803, de 14 de junho de 2024, a composição da comissão julgadora a fim de agraciar pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”.

ANÁLISE DOS NOMES:

Foram apresentadas a esta Comissão as pastas dos Projetos de Decreto Legislativo em tramitação na Câmara Municipal de Matias Barbosa, objetivando agraciar, no ano de 2024, pessoas que prestam ou prestaram relevantes serviços à cidade, seja nas áreas de filantropia, arte, música, cultura, esporte, indústria, comércio, política, educação, saúde e segurança pública com a honraria “Ordem do Caminho Novo”, quais sejam:

Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sônia Maria Pródel.”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 17/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Walbert Antônio de Souza Lourenço.”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 18/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz.”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 19/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito da Silva.”.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/2024 - “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha.”.

Maria Operalda Soares

K



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondum, 380 - Parque dos Sócios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



Projeto de Decreto Legislativo nº. 22/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 23/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana da Cunha Carnevalli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 26/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci de Castro. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 27/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sandra Simeão Oliveira. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 28/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 32/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 33/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves. ".

Projeto de Decreto Legislativo nº. 35/2024 - "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Thais de Albuquerque. ".

DOCUMENTAÇÃO

Ao analisar a documentação acostada aos supramencionados Projetos de Decreto Legislativo, a comissão não visualizou óbices à concessão da Comenda.

CONCLUSÃO

Após analisar os nomes dos agraciados, tendo como finalidade identificá-los, verificando a nacionalidade, profissão, documentos de identidade, CPF, dados biográficos e indicações

Maria Geralda Soares

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Borsigão, 380 - Parque dos Sócios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

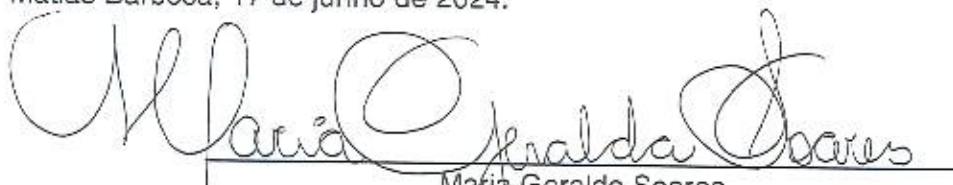
Tel.: (32) 3273-5700



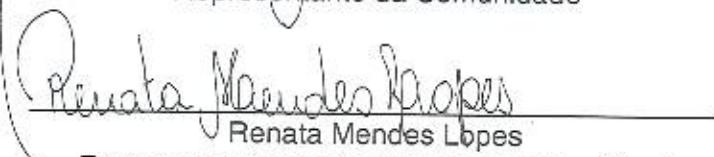
www.matusbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matusbarbosa.mg.leg.br

pormenorizadas das atitudes meritórias que justifiquem as indicações, esta comissão optou por emitir o presente relatório atestando que todos os nomes apresentados nas proposituras de decretos legislativos acima relacionados, possuem méritos suficientes para serem agraciados com a Comenda "Ordem do Caminho Novo".

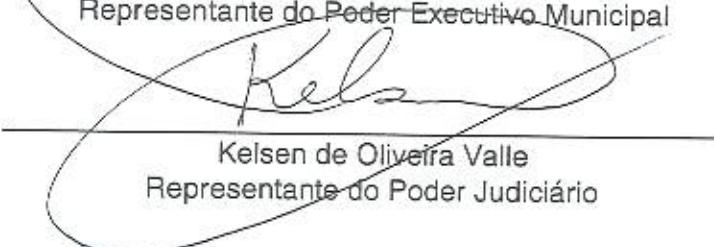
Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.



Maria Geralda Soares
Representante da Comunidade



Renata Mendes Lopes
Representante do Poder Executivo Municipal



Kelsen de Oliveira Valle
Representante do Poder Judiciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brando, 380 - Parque dos Sobiôs - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel: (32) 3273-5700

► legisladorbarbosa

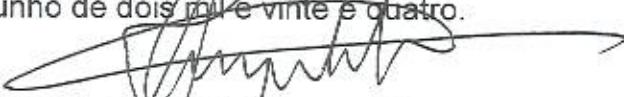
► /cmaradematiasbarbosa



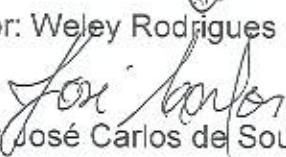
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE JUNHO DE 2024.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em segunda votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Valber Benedito Da Silva."; nº.20/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Priscila Fernanda Nery De Souza Rocha."; nº.22/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Lecy Ferenzini Gutierrez."; nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Adriana Da Cunha Carnevalli."; nº.26/2024 que Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Therezinha Colucci De Castro."; nº.28/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Michele Rose Xavier Ferreira Gianelli."; nº.32/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Bernardo de Souza Alves." e nº.33/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gabriel de Souza Alves.". Dando início à ordem dia, o relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável à aprovação em segunda discussão e votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.19/2024, nº.20/2024, nº.22/2024, nº.23/2024, nº.26/2024, nº.28/2024, nº.32/2024 e nº.33/2024, seguindo a técnica legislativa e nos termos do Regimento Interno, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezenove horas e quinze minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.23/2024

De autoria do vereador Leonel Geraldo dos Santos, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 17 de junho de 2024.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar a Proposição de Decreto Legislativo nº.23/2024 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário:

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.23/2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brondum, 380 - Parque dos Sobiões - Matias Barbosa-MG - CEP 35120-300

Tel.: (32) 3273-5700



O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevali.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, ____ de _____ de 2022.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

Anselmo Italo Leopoldino
Presidente

Weley Rodrigues da Silva
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 17/06/24
PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque das Sabinas - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[/legislativo.matiense](#)
[/camaradematiasbarbosa](#)

www.matiabarbosa.mg.leg.br
Email: folecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO N°.295, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
17/06/2024


CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bianduc, 380 - Parque das Sabiás - Matias Barbosa/MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

► /legislativomatense

f /camaraodematasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, João Felipe da Silva, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.295 de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Adriana da Cunha Carnevalli. ".

Matias Barbosa, 17 de junho de 2024.


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal